

Deliberação nº 480, de 30 de agosto de 1972

O Câmara municipal de Paraty decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O cargo de Fiscal geral, nível 15, do Quadro Permanente, passa a ter a denominação de Almoxarife, nível 15.

Parágrafo único - O funcionário titular do cargo de Fiscal geral, será, automaticamente, transferido para a função de Almoxarife, sem prejuízo das vantagens a que já tem direito.

Art. 2º - O Almoxarife de que trata a presente Deliberação, integrará o quadro de funcionários subordinados à Divisão de Administração e terá função específica de administração do material, compras e controle do Patrimônio municipal.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, em 30 de agosto de 1972.

Ass: Paulo Barrão M. Barigó - Prefeito

Publicado pl Edital nº 39170 30-8-72